



EDITAL Nº 006/2021

O PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOO LIVRE – CBVL, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o artigo 44 do seu Estatuto e artigos 46 a 51 do Capítulo VIII de sua Norma Regulamentar:

- Considerando a não observância do prazo para a votação previsto no edital nº 003/2021 ocorrido no primeiro procedimento realizado de coleta de votos;
- Considerando o provimento do recurso interposto pela AVLI (Associação de Voo Livre Ibituruna) que apontou obscuridades e omissões contidas no Edital de nº 005/2021 que inviabilizou o cumprimento normativo e o devido processo legal;
- Considerando a regularidade e a ausência de protestos quanto ao processo de coleta de votos das cidades sedes para a COPA SPORT;
- Considerando a necessidade de se observar os princípios norteadores do direito desportivo e demais disposições estatutárias e regimentais da CBVL;

RESOLVE tornar público:

- A revogação parcial dos Editais 003/2021 e 005/2021, especificamente no que tange ao processo de seleção das sedes do Campeonato Brasileiro de Parapente (CBP) 2022, declarando nulo os procedimentos realizados para escolha de sedes do CBP;
- A convalidação do processo seletivo de sede da Copa Sport 2022.

1. DA ETAPA SELECIONADA PARA SEDE DA COPA SPORT 2022

1.1. A CBVL declara como vencedora a proposta BAIXO GUANDU/ES (04 a 11/09/2022) como sede da Etapa Única da Copa Sport 2022.

2. DA PUBLICAÇÃO E ABERTURA DE NOVO PROCESSO SELETIVO PARA SEDES DO CBP 2022

1.1. A CBVL deverá publicar até o dia 06 de dezembro de 2021 edital tornando público novo processo seletivo para escolha das cidades sedes do Campeonato Brasileiro de Parapente 2022, com o objetivo de sanar omissões constatadas nas redações dos editais anteriores.

Igrejinha/RS, 30 de novembro de 2021.

Alberto Vinícius Petry
Presidente da CBVL